



EDITAL

N.º de Registo	15838	Data	29/11/2019	Processo	2019/150.10.701/19
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 18, de 02 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Ventura de Oliveira, seguindo-se de um minuto de silêncio.
- Tomado conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e dezoito – ADIRN.
- Tomado conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e dezoito – ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros.
- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de vinte e dois de julho a vinte e três de agosto de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.
- Remeter o Quarto Aditamento ao Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo até ao montante de três milhões, oitocentos e setenta e oito mil euros, celebrado entre o Banco Português de Investimentos, Sociedade Aberta e o Município de Alcanena, à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.
- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero quatro um sete cinco quatro, emitida em vinte e cinco de julho, respeitante aos período de faturação de vinte e seis de junho a vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.
Deverão ser informados a requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.
- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização do Peditório e da Procissão após Eucaristia, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Moitas Venda.
- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização do Trigésimo Primeiro Almoço Convívio Sénior, em Minde.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho de condicionamento e interrupção de trânsito para realização dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Covão do Coelho, freguesia de Minde.
- Tomado conhecimento do Despacho de condicionamento e condicionamento de trânsito para a realização da Feira de Setembro, em Alcanena.
- Tomado conhecimento da Alteração número trinta e nove ao Orçamento e número trinta e cinco às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta ao Orçamento e número trinta e seis às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e um ao Orçamento e número trinta e sete às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e dois ao Orçamento.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e três ao Orçamento e número trinta e oito às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e quatro ao Orçamento e número trinta e nove às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e seis de julho a treze de agosto dois mil e dezanove, no valor global de € 253.955,44 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de vinte e seis de julho a treze de agosto dois mil e dezanove, no valor de € 249.144,57 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho, no período de vinte e seis de julho a treze de agosto dois mil e dezanove:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 1.129.605,80 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscientos e cinco euros e oitenta cêntimos), correspondentes às autorizações números três mil cento e vinte e cinco a três mil quatrocentos e dezoito;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 57.298,09 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e oito euros e nove cêntimos) correspondentes às autorizações números cento e noventa e seis a duzentos e trinta e quatro.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de vinte e seis de julho a treze de agosto dois mil e dezanove - Documento referência onze mil e quarenta/dois mil e dezanove, processo referência 2019/300.50.400/11;
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: € 455.254,43 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos);

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €18.383,95 (dezoito mil trezentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia trinta de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois euros e setenta e seis cêntimos, sendo seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovado proceder-se à Abertura das Candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte, a decorrer entre vinte e três de setembro e vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove.

Aprovados os valores por escalão, e intervalos de rendimento, nomeadamente:

- Escalão A: Cento e cinquenta euros/mês, para rendimentos per capita entre zero e duzentos e cinquenta euros;

- Escalão B: Cem euros/mês, para rendimentos per capita entre duzentos e cinquenta e um euros e trezentos e cinquenta euros;

- Escalão C: Sessenta euros/mês, para rendimentos per capita entre trezentos e cinquenta e um euros e quatrocentos e trinta e cinco cêntimos e setenta e seis cêntimos.

Aprovado, ainda, que fiquem salvaguardadas as questões de natureza económica, atuais, e não apenas as informações que se reportam aos rendimentos do ano anterior e que servem de suporte aos cálculos de atribuição, situações detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social.

As mensalidades serão pagas, mediante transferência bancária ou por qualquer outro meio de pagamento utilizado no município, devendo ser salvaguardada a devida inscrição orçamental.

Tomado conhecimento da informação, listagem de documentos obrigatórios para a candidatura, aviso, boletim de candidatura e cartaz de divulgação.

- Ratificado o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Alcanena e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A/dois mil e quinze, segunda série, de vinte e quatro de agosto, nas escolas básicas do primeiro ciclo do ensino básico do concelho de Alcanena. O presente Protocolo foi celebrado na sequência candidatura apresentada à Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, para apoio financeiro para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular.

- Aprovada a atribuição de subsídio de telefone ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, no valor de dois mil, setecentos e noventa e nove euros e dois cêntimos, referente à comparticipação dos encargos com as assinaturas dos telefones e equipamentos das Escolas do Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública. O apoio é referente aos meses de janeiro a julho de dois mil e dezanove.

- Aprovada a constituição da equipa para a Igualdade na Vida Local, ao abrigo do Protocolo celebrado com a Comissão para a Igualdade de Género.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Remeter à Assembleia Municipal para que sejam nomeados os representantes dessa entidade, confirmando-se, previamente, se os elementos da Assembleia Municipal são designados entre os Membros da mesma ou se poderão ser designados elementos externos.

- Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro.

Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, notificando os requerentes de que deverão proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido.

- Aprovada a versão final do Projeto de Regulamento Municipal do Programa Reabilita Habita, ao abrigo do disposto da alínea k), do número um, do artigo trigésimo segundo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de janeiro, remetendo-se para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto da referida Lei.

Após aprovação em sessão de Assembleia Municipal deverá ser publicado na segunda série do Diário da República e sítio da internet do município, ao abrigo do disposto no artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Espinheiro, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, ao abrigo do disposto na alínea ss) número um do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo elas:

- Rua da Etiópia: com início no cruzamento da Rua Vale Lameiras, com caminho (sem nome) sito, à esquerda do artigo rústico número quarenta e dois, seção I, Espinheiro e à direita no artigo rústico número trinta e sete, seção I, em Espinheiro e termo na Rua da Bogalhada;

- Rua do Forno Telheiro: com início no cruzamento na Rua da Bogalhada com caminho e termo na no artigo rústico número quarenta e cinco, Seção I, em Espinheiro;

- Rua Vale das Lameiras: com início na Rua da Ribeira e termo no cruzamento da Rua da Etiópia com caminho (sem nome).

Mais foi deliberado que o processo seja enviado para o serviço do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterar os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributária de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação mediante edital a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Serra de Santo António, Freguesia de Santo António, ao abrigo do disposto na alínea ss) número um do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo elas:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Rua Engenheiro Arantes de Oliveira: Com início na Rua Luís Vaz de Camões e termo na Rua Ezequiel de Arriaga F. Calo.

- Rua Luís Vaz de Camões: Com início, à esquerda, no artigo rústico número oitenta e nove, seção C, Serra de Santo António e à direita, artigo rústico número vinte e quatro, seção Serra de Santo António e termo na Praça Prudêncio Vaz Cerieiro.

Mais se propõe que o processo seja enviado para o serviço do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterar os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributaria de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação mediante edital a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Casais Robustos, Freguesia de Moitas Venda, ao abrigo do disposto na alínea ss) número um do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo elas:

- Rua da Mata: com início na Rua da Liberdade e termo na Rua Principal.

Mais foi deliberado que o processo seja enviado para o serviço do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterar os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributaria de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação mediante edital a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, ao abrigo do disposto na alínea ss) número um do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo elas:

- Beco da Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia: com início, à esquerda, no prédio urbano seção I do cadastro rústico e termo na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia.

Mais foi deliberado que o processo seja enviado para o serviço do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterar os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributaria de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação mediante edital a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Aprovada a execução das obras de reparação e pintura do muro do Senhor Henrique Patrício Calado Luís, no valor de três mil trezentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, considerando que o proprietário demonstrou não

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



ter disponibilidade financeira para o efeito, situação essa confirmada pela Divisão de Desenvolvimento Humano e Social.

- Aprovada a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Alcanena para conservação do interior das instalações do Tribunal de Alcanena, sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a realização de pequenas reparações nas áreas de construção civil, eletricidade, águas sanitárias e esgotos, bem como a reparação de mobiliário.

- Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio: Rua da Saúde e Rua João da Silva Nazário, no âmbito da Empreitada número zero quatro/dois mil e dezoito/DPGOM- Requalificação do Mercado Municipal de Alcanena.

- Tomado conhecimento da Ata número dois do Júri do procedimento da Empreitada número zero seis/dois mil e dezanove/DPGOM – Reabilitação/Substituição de Troços da Conduta Adutora Alviela Monsanto, considerando que foi delegado na Excelentíssima Senhora Presidente, em reunião de Câmara realizada a vinte e dois de abril de dois mil e dezanove, a adjudicação e aprovação da minuta de contrato.

Deliberado proceder-se à alteração do Gestor do Contrato nomeado em reunião de Câmara realizada a vinte e dois de abril de dois mil e dezanove, nomeando-se Maria de Fátima Martins Paulino da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

Nomeada, como Diretora de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, Maria de Fátima Martins Paulino da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Edite Maria Henriques Calado, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se à ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Paulo Condessa, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Francisco Duque Lemos, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Luís Pedro Vieira da Silva Veiga, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Maria Leonor Calado Moiteiro, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Mais, foi deliberado comunicar-se à ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Ratificado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Cultural, Cívica e Ambiental – SOL do Carvalheiro, no âmbito da vigilância fixa na torre de vigia do Carvalheiro, com a atribuição de apoio no valor de mil duzentos e noventa e oito euros, a repartir por duas tranches mensais, a transferir nos meses de agosto e setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.